



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região  
[presidencia@trt5.jus.br](mailto:presidencia@trt5.jus.br)

**TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2023**  
**PROAD Nº 13860/2023**

Termo de Adesão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e da Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho para facilitação do intercâmbio de informações documentais, de movimentações e de dados do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) e do Sistema MPTDigital.

O Tribunal do Trabalho da 5ª Região, com sede na Rua Bela Vista do Cabral, 121, Nazaré, Salvador-BA, CEP 40.055-010, inscrito no CNPJ sob o número 02.839.639/0001-90, neste ato representado pelo Desembargador Presidente, **JÉFERSON MURICY**, doravante denominado TRT-5, e a Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região, com sede na Avenida Sete de Setembro, n.º 308, Corredor da Vitória, CEP 40.080-001, inscrita no CNPJ sob o número n.º 26.989.715/0036-32, neste ato representada pelo Procurador-Chefe, **MAURÍCIO FERREIRA BRITO**, doravante denominada PRT 5ª, RESOLVEM, por meio do presente termo, aderir ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho para facilitação do intercâmbio de informações documentais, de movimentações e de eventos relacionados a: I - processos judiciais que tramitaram ou tramitam nos bancos de dados do Processo Judicial Eletrônico (PJe-JT) e II – investigações conduzidas pelo Ministério Público Trabalho no sistema MPT Digital; oportunidade em que se comprometem a cumprir fielmente as regras, procedimentos e objetivos presentes naquele Acordo.


O Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, cientificando o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho.

Fl. 2 - Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2023- PROAD N° 13860/2023

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Salvador, 24 de maio de 2024.

Pelo TRT-5:



**JÉFERSON MURICY**

Présidente do Tribunal Regional  
do Trabalho da 5ª Região



Pela PRT 5ª:

**MAURÍCIO FERREIRA BRITO**

Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região